

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1847, publicada no D.O.U. em 25/06/2020, Seção 2, página 17, que nomeou SÉRGIO GONZAGA FARIA para o cargo de Técnico de Laboratório/Área: Comunicação Social, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, em cumprimento à Decisão Judicial constante do Processo nº 1008216-11.2018.4.01.3500, da 8ª Vara Federal Cível da SJGO, fazer constar: código de vaga nº 902978. (Processo: 23070.003661/2018-04)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL**

## PORTARIA Nº 1.361, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 96/2020 - DCC, de 18/09/2020, resolve:

I - ALTERAR a Portaria nº 1.101, de 20/08/2020, publicada no DOU nº 161, de 21/08/2020, Seção 2.

II - DISPENSAR a servidora SCHEIRLA TEIXEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1760251, da função de Pregoeira Substituta e de membro da Equipe de Apoio da UNIFEI, na modalidade de licitação "PREGÃO ELETRÔNICO", nos processos de compra pertencentes ao Campus de Itajubá (UASG:153030).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DANIELLA RIBEIRO LOPES DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 1.362, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 96/2020 - DCC, de 18/09/2020, resolve:

I - ALTERAR a Portaria nº 1.101, de 20/08/2020, publicada no DOU nº 161, de 21/08/2020, Seção 2.

II - DESIGNAR o servidor MANOEL JABOUR FILHO, matrícula SIAPE nº 1732419, para exercer a função de Pregoeiro Substituto nos processos de compra pertencentes ao Campus de Itajubá (UASG:153030).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DANIELLA RIBEIRO LOPES DE OLIVEIRA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

## PORTARIA Nº 849, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015 e de acordo com o Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Designar CELSO LUIZ BORGES DE OLIVEIRA, Prof. do Magistério Superior, SIAPE 0285053, Coordenador do Colegiado do curso de Engenharia Sanitária e Ambiental do CETEC, FUC-0001.

Art. 2º - Designar LIDIANE MENDES KRUSCHEWSKY LORDELO, Prof. do Magistério Superior, SIAPE 1752002, Vice-Coordenador do Colegiado do curso de Engenharia Sanitária e Ambiental do CETEC.

Art. 3º - Convalidar os atos dos servidores na função a partir de 09/9/2020.

WAGNER TAVARES DA SILVA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço nº 059, de 10/11/1995, e considerando o que consta do Processo nº 23077.057797/2020-81, resolve:

Nº 937 - Conceder pensão vitalícia a JANEIDE DA COSTA VERISSIMO (cônjuge), de acordo com os arts. 23 e 24, § 1º, incisos I e II e § 2º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019, combinado com o artigo 16, inciso I da Lei nº 8.213/91, com redação dada pela Lei nº 13.146/2015, calculada com base no valor integral dos proventos a que fazia jus o(a) ex-servidor(a) MARCOS PAIVA DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 0345646, falecido(a) em 29 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, assegurado pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019, e considerando o que consta do processo nº 23077.055737/2020-23, resolve:

Nº 938 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a CARLOS JAERTON DUARTE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Classe C - Adjunto, Nível 04 do Quadro de Pessoal da Universidade, Matrícula SIAPE nº 347294, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, mantido o valor de 21% de adicional de tempo de serviço, de acordo com o artigo 6º, da Lei Nº 9.624, de 02 de abril de 1998, respeitadas as situações contidas até 08/03/1999, conforme determina a Medida Provisória nº 2.225, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001.

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**

## PORTARIA Nº 4.873, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 subsequente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 subsequente, a PAULO SERGIO VIERO NAUD, matrícula SIAPE nº 0354838, no cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, do Quadro desta Universidade, no regime de quarenta horas semanais de trabalho, com exercício no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina, com proventos integrais. Processo 23078.519257/2020-94.

CARLOS ANDRE BULHOES MENDES

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

## PORTARIA Nº 5.888, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2015, amparado pelo artigo 37, caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112 de 11 de Dezembro de 1990 alterada pela Lei nº 9527, de 10 de Dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo nº 23079.015694/2019-90, resolve:

Aplicar a pena DEMISSÃO conforme previsto no artigo 127, inciso III da Lei 8112/90, ao servidor JOÃO BAPTISTA MASCARENHAS DE MORAES NETO, matrícula SIAPE 1949328, Professor de Magistério Superior, ante a violação ao artigo 132, inciso III, da Lei nº 8.112/90.

DENISE PIRES DE CARVALHO

## PORTARIA Nº 5.891, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2015, amparado pelo artigo 37, caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112 de 11 de Dezembro de 1990 alterada pela Lei nº 9527, de 10 de Dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo nº 23079.015697/2019-23, resolve:

Aplicar a pena DEMISSÃO conforme previsto no artigo 127, inciso III da Lei 8112/90, à servidora CARLA HENRIQUE AGOSTINI VINCIS, matrícula SIAPE 2345768, Professora de Magistério Superior, ante a violação ao artigo 132, inciso III, da Lei nº 8.112/90.

DENISE PIRES DE CARVALHO

## PORTARIA Nº 6.610, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeada pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

Art. 1º Delegar competência a LUZINEIDE WANDERLEY TINOCO, matrícula SIAPE nº 2142333, Diretora do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors, em conjunto com FERNANDA GADINI FINELLI, matrícula SIAPE nº 1975518, Professor do Magistério Superior, para movimentar a Conta Única da Unidade Gestora 153146, mantida no Banco do Brasil S/A - Agência 2234-9 - Setor Público.

Art. 2º No impedimento da Diretora do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors, assinará a servidora LIDILHONE HAMERSKI CARBONEZI, matrícula SIAPE nº 1843480, Professor do Magistério Superior.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria nº 6.519, de 12 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 135, de 16 de julho de 2018, e a Portaria nº 6.295, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 177, de 15 de setembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE PIRES DE CARVALHO

## PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

## PORTARIA Nº 6.310, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130, de 09 de julho de 2019, e considerando o disposto no Processo nº 23079.210299/2020-52, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora RITA MARIA SAINT JUST, matrícula SIAPE nº 0376639, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classificação: C, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, com o direito adquirido a partir de 18/02/2010 e proventos integrais.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO MARQUES

## PORTARIA Nº 6.311, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130, de 09 de julho de 2019, e considerando o disposto no Processo nº 23079.210205/2020-45, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARILENE RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0377105, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classificação: D, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, com o direito adquirido a partir de 02/10/2015 e proventos integrais.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO MARQUES

## PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 09 de julho de 2019, resolve:

Nº 6.370 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE FATIMA BAZHUNI POMBO SANT ANNA, matrícula SIAPE nº 6310461, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 704, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o Art. 3º, §1º, da EC 103/2019, com o direito adquirido a partir de 01/05/2015 e proventos integrais. Proc. nº 23079.205943/2020-71.

Nº 6.371 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora CRISTINA TRISTAO ANDRADE, matrícula SIAPE nº 0368398, ocupante do cargo de Professor Titular, Nível 801, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o Art. 3º, §1º, da EC 103/2019, com o direito adquirido a partir de 04/09/1997 e proventos integrais. Proc. nº 23079.210051/2020-91.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES

## PORTARIA Nº 6.442, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 09 de julho de 2019 e considerando o disposto no Processo nº 23079.216947/2019-41, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora TERESA CRISTINA CERDEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº.6374047, ocupante do cargo de Professor Titular, Nível 801 no regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, redação dada pela EC 41/03, c/c o Art. 3º, §1º da EC 103/2019. Com o Direito Adquirido a partir de 30/11/2009, proventos proporcionais pela média aritmética.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO MARQUES

